



PROCESSO INTERNO

Nº 0282 / 2009

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2009

Ementa: "Denomina a Casa do Artesão, com o nome de Patrícia Nunes de Paula."

Autor: Carlos Lomeu de Oliveira

Data de entrada: 14/12/2009

- Cópia -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.

JUSTIFICATIVA



O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa visa buscar autorização legislativa para denominar a Casa do Artesão, como o nome de Patrícia Nunes de Paula.

O objetivo principal é homenagear a Jovem Patrícia Nunes de Paula, que nasceu no dia 20 de janeiro de 1973, neste município.

Filha de Wilson Mulinari de Paula e Maria Aúrea Nunes de Paula.

Estudou no Jardim de Infância, Escola Anísio Teixeira, Escola São Geraldo, Escola Monsenhor Miguel de Sancts.

Concluiu na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES o curso de Biologia, e posteriormente a pós-graduação de Gestão Ambiental.

Em sua vida profissional trabalhou na Escola Pingo de Gente como secretária, professora e diretora.

Trabalhou ainda na Secretaria Municipal de Cultura, desempenhando um excelente trabalho.

Patrícia faleceu no dia 02 de novembro de 2009, deixando enorme saudade a todos os amigos e familiares.

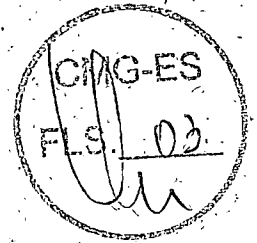
Guaçu-ES, 14 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Lomeu de Oliveira".

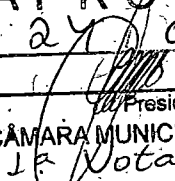
CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2009

APROVADO
Em 24 de 05 de 2010

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª. Votação

“Denomina a Casa do Artesão,
com o nome de Patrícia Nunes
de Paula.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

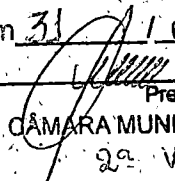
Art. 1º. Fica denominado com o nome de “PATRÍCIA NUNES DE PAULA”, a Casa do Artesão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de dezembro de 2009.

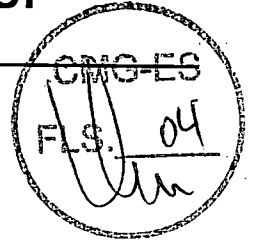

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

APROVADO
Em 31 de 10 de 2010

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª. Votação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



OF/PGM/N.º 226/2009/PMG.

Guaçuí - ES, 09 de dezembro de 2009.

Do: Procurador Geral do Município
Dr. Mateus de Paula Marinho

Ao: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício formulado por Vossa Senhoria, cumpri-me informar que a Casa do Artesão não possui denominação de homenagem.

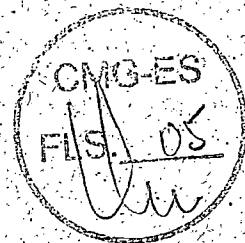
Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas,

Cordiais Saudações

Mateus de Paula Marinho
Procurador Geral do Município



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



COMARCA DE PORTO SEGURO - DISTRITO SEDE

Forum Dr.º Osório Borges de Menezes
Sala 03 - Centro - Fone: (73) 288-1522
Luiz Alberto Borges da Silva - Oficial
Tania dos Santos Ramos Meneses - Sub-Oficial
Luzenil Borges da Silva - Escrevente
Anath Lorena Reis de Aguiar - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Certifico que na data de 02 de novembro de 2009, no livro C-17, às fls. 151, sob o n.º 9635, foi feito o registro de óbito de

PATRICIA NUNES DE PAULA

falecida a 02 de novembro de 2009, às 04:00 horas, no Hospital Deputado Luís Eduardo Magalhães, na BR 367, Quadra F, KM 54-Quinta do Descobrimento, Porto Seguro-BA, de sexo feminino, de profissão funcionária pública, natural de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, então domiciliada e residente na Alameda Francisco Pinto, n.º 32, Centro, Guaçuí-ES, com trinta e seis anos de idade, de estado civil ignorado, filha de WILSON MULINARI DE PAULA e MARIA AUREA NUNES DE PAULA.

Foi declarante MOISÉS LIMA DOS SANTOS FILHO e o óbito foi atestado pelo Dr.º(a) LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE ANDRADE, C.R.M N.º: 6587, tendo sido a causa da morte, Choque Cardiogênico, Edema Agudo de Pulmão, Coronariopatia,

O Sepultamento vai ser feito no(a) Cemitério Municipal de Guaçuí-ES.

Observações: A falecida deixou uma (01) filha, não deixou bens e era portadora do RG N.º 1.229.099-SSP/ES.

O referido é verdade e dou fé

Porto Seguro, 02 de novembro de 2009

Luizenil Borges da Silva
ESCREVENTE
Cadastro 801.866-9

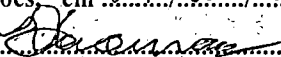
Carterio de Registro Civil
Luiz Alberto Borges da Silva
Oficial
Tania dos Santos Ramos Menezes
Suboficial
Luizenil Borges da Silva
Anath Lorena Reis de Aguiar
Escreventes
PORTO SEGURO - BA

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 017/2009

Sala das Sessões em 24.05.2010

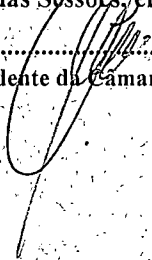

Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exm. Sr. Assessor Jurídico

Sala das Sessões em 24.05.2010


Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2009

DENOMINA AA CASA DO ARTESÃO COM O NOME DE PATRICIA NUNES DE PAULA

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei do legislativo, a ilustre Vereador Carlos Lomeu de Oliveira submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de PARICIA NUNES DE PAULA, a Casa do Artesão, localizada nesta cidade.

As nomeações de logradouros e próprios municipais são de competência legislativa, não havendo irregularidades no procedimento.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 24 de maio de 2010.

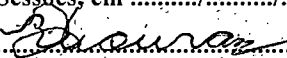

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 017/2009

Sala das Sessões, em 21 / 05 / 2010

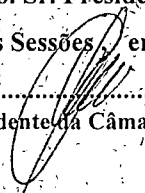

Secretário (a)

REMESSA

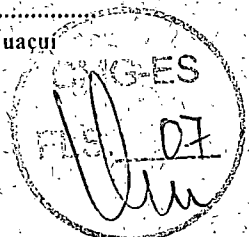
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo: Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 21 / 05 / 2010


Presidente da Câmara Municipal de Guaçu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
017/2010 – “Denomina a Casa do
Artesão, com o nome de Patrícia
Nunes de Paula”.**

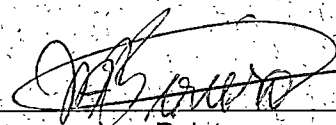
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçu, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2009, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Costa, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

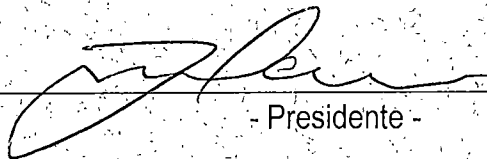
Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçu-ES, 21 de maio de 2010.

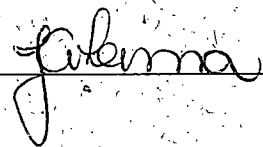
MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA


- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA


- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA


- Membro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

LEI Nº 3.742/2010

“Denomina a Casa do Artesão, com o nome de Patrícia Nunes de Paula.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de “PATRÍCIA NUNES DE PAULA”, a Casa do Artesão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de junho de 2010.


Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal


Mateus de Paulo Marinho
Procurador Geral do Município


Rubem de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes